

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na Portaria da Presidência nº 5.799, de 23 de setembro de 2022, que "Designa integrantes das Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0304213-36.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.799, de 23 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

V - Comissão Temática de Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - CAPT:

a) Rafael Niepce Verona Pimentel, Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Betim, que a coordenará;

b) Luciana de Oliveira Torres, Juíza de Direito da Comarca de Rio Pomba;

c) Henrique Mendonça Schvartzman, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte;

d) Marcelo Sousa Neves, servidor da Coordenadoria de Apoio à Atividade Judiciária - COAAJ;

e) Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Assessora Técnica do CIJMG;

[...]."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, Presidente, em substituição, nos termos no inciso I do art. 29 do RITJMG

REPUBLICAÇÃO

AVISO Nº 108/PR/2023

Avisa sobre a abertura de inscrições para a recomposição de Turma Recursal de Grupo Jurisdicional do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, AVISA os juízes de direito interessados sobre a abertura de inscrições para a recomposição da Turma Recursal especificada abaixo:

- Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Itabira.

Os interessados deverão manifestar-se por meio do envio de processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023.

Desembargadora ANA PAULA NANNETTI CAIXETA, Presidente, em substituição, nos termos do inciso III do art. 31 do RITJMG

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Desembargadores relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, com a distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, nos termos do art. 10 Regimento Interno, no mês de ABRIL/2023, conforme abaixo relacionado:

MATÉRIA CÍVEL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
14	12h00 às 18h00	Edilson Olímpio Fernandes Versiani Penna	Mariangela Meyer Newton Teixeira Carvalho
15 e 16	08h00 às 18h00	Edilson Olímpio Fernandes Versiani Penna	Mariangela Meyer Newton Teixeira Carvalho

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
14 a 16	Versiani Penna	Mariangela Meyer
17 a 19	Edilson Olímpio Fernandes	Newton Teixeira Carvalho

MATÉRIA CRIMINAL

PLANTÃO

Dias	Horário	Desembargadores
14	12h00 às 18h00	Eduardo Brum Rubens Gabriel Soares Franklin Higino Caldeira Filho
15 e 16	08h00 às 18h00	Eduardo Brum Rubens Gabriel Soares Franklin Higino Caldeira Filho

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
14 a 16	Eduardo Brum Rubens Gabriel Soares
17 a 19	Franklin Higino Caldeira Filho

Deferindo aos seguintes Desembargadores, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Caetano Levi Lopes, licença para ausentar-se do país, no período de 24.04.23 a 03.05.23.
- Catta Preta, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 11.04.23.
- Catta Preta, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 18.04.23 a 19.04.23.
- Catta Preta, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 07.06.23.
- Catta Preta, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 26.06.23 a 28.06.23.
- Eduardo Machado, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 25.05.23.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**MAGISTRATURA**

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, em prorrogação à publicação de 24.10.2022, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "a"). Fica retificada a publicação de 31.03.2023.

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Ricky Bert Biglionne Guimarães	Vespasiano – Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Teófilo Otoni – 2ª Vara Cível	30.11.2022 a 08.02.2023

Designando, nos termos da legislação vigente, a Juíza de Direito Substituta Andressa Collares Xavier para atuar na comarca de Belo Horizonte, conforme segue e fica retificada a publicação no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/03/2023.

COOPERAÇÃO/VARA	PERÍODO
4ª, 13ª e 24ª Varas Cíveis e 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	01 a 31/03/2023
1ª Vara Criminal	07, 14, 21 e 28/03/2023
Vara Especializada em Crimes contra a criança e o adolescente	29 e 30/03/2023

Deferindo averbação de tempo de serviço/contribuição à Juíza de Direito Daniela Bertolini Rosa Coelho, conforme decidido no processo SEI 0344722-09.2023.8.13.0000.